



Excelentíssimo Senhor Vereador Raphael de Paulo
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, ESTADO DE MINAS GERAIS**

Representação n.º 001/2023

DESPACHO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DOU CIÊNCIA
<input type="checkbox"/>	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
<input type="checkbox"/>	
EM	30 / 10 / 20 23
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

ÉDINA APARECIDA MARQUES FERREIRA, já qualificada nos autos em epígrafe, Representação oferecida em desfavor da **Vereadora NAIR DAYANA XAVIER (PSDB)**, igualmente qualificada, por intermédio do advogado que abaixo subscreve, vem a insigne presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que integram a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Unaí, apresentar **ALEGACÕES FINAIS**, o que faz com amparo nas razões de fato e de direito expostas perpendicularmente a seguir.

I. TEMPESTIVIDADE

Conforme deliberação da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, a representada foi regularmente intimada para apresentar as alegações finais, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia 23 de outubro com o fim previsto para 27 de outubro do ano corrente.

Dessa forma, considerando que a presente manifestação é protocolizada de acordo com a data consignada pelo órgão colegiado, não pairam dúvidas a respeito da sua tempestividade.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS
PROTÓCOLO OFICIAL 26:Out 2023 15:07 00598 1/2



II. SINOPSE DOS FATOS

Inicialmente, necessário enfatizar que a representação foi protocolizada junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), que indeferiu a instauração de inquérito civil sob o argumento de que os fatos não possuíam repercussão social apta a ensejar a atuação do órgão ministerial. Em que pese a decisão pelo arquivamento, diante da gravidade dos fatos, o *Parquet* determinou o encaminhamento para a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Unai.

Nos termos do despacho exarado pelo Corregedor da Câmara Municipal, o processo disciplinar foi instituído nos termos do artigo 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar, sendo o processo encaminhado a Douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para exercer o juízo de admissibilidade.

O relator designado exarou parecer pelo arquivamento da denúncia, porém o órgão colegiado rejeitou-o, de modo que a representação foi encaminhada para a Douta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar visando o prosseguimento do feito.

Irresignada, a vereadora representada interpôs recurso ao plenário, oportunidade em que arguiu como nulidade a malfadada tese de que a representada não poderia ter sido substituída pelo suplente Vereador *Valdmix Silva* para exercer o juízo de admissibilidade da representação em testilha como membro da comissão, sustentando suas alegações no Código de Ética, na Lei Orgânica e no Decreto-Lei n.º 201, de 1967, porém sem mencionar o artigo 176 da Resolução n.º 195, de 1992, que “contém o Regimento Interno”, que impede o vereador de apresentar ou despachar proposição de seu interesse particular, nem

sobre ela emitir voto. Em outras palavras, o recurso defendia que a representada deveria exercer o juízo de admissibilidade da representação na qual esta figura como representada. O recurso foi rejeitado pelo plenário.

Regularmente notificada, a vereadora representada apresentou Defesa Prévia refutando todas condutas a ela atribuídas, bem como protestando pela produção de provas documentais e testemunhais, requerendo ao final: *a) a exclusão de documentos; b) que o setor administrativo da Câmara Municipal forneça a lista completa dos últimos três anos dos afastamentos da servidora ora representante por motivos de saúde, bem como o CID indicado nos respectivos atestados médicos; e c) a oitiva de testemunhas.*

Ultrapassada essa fase, a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar realizou a 2ª Reunião Extraordinária em 10 de outubro do ano em curso, visando a instrução processual, oportunidade em que foram definidas várias questões pendentes, bem como foi colhido o depoimento pessoal da representante.

Já em 17 de outubro do ano em curso, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária da comissão, oportunidade em que foram ouvidas as testemunhas oportunamente arroladas pelas partes e colhido o depoimento da vereadora representada.

Conforme restou demonstrado no curso processual, a vereadora representada praticou assédio moral em desfavor da representante, expondo-a no ambiente de trabalho com o claro e manifesto objetivo de desestabilizá-la emocional e profissionalmente por meio de ações diretas consubstanciadas em acusações infundadas e humilhações públicas, e outras, como também por meio de ações indiretas como propagação de boatos, isolamento, fofocas e exclusão social.



Eis o relato necessário.

III. MÉRITO

III.I Esclarecimentos necessários sobre o indeferimento para a instauração de inquérito civil por parte do Ministério Público

Em sua defesa prévia, a vereadora representada alegou que o Ministério Público não vislumbrou qualquer conduta ilícita praticada pela parlamentar em detrimento da representante apta a ensejar a apuração no âmbito do inquérito civil.

Tal afirmativa não encontra respaldo em nenhum documento acostado aos autos, na medida em que o indeferimento da instauração do inquérito civil seu deu por motivos inerentes ao Enunciado n.º 58 do Conselho Superior do Ministério Público, conforme se verifica no Despacho de Promoção e Arquivamento (doc. fls 53).

Ao contrário do que consta na peça defensiva, é de fácil percepção que o *Parquet* não se debruçou sobre o mérito da representação intentada pela representante, limitando-se a invocar dispositivo que trata sobre a impossibilidade de instauração de procedimento sem que haja repercussão social do fato.

Por decorrência lógica, o *Parquet* não poderia avaliar a conduta praticada pela vereadora representada e reputá-la como lícita ou ilícita, haja vista que sequer avaliou o conjunto probatório acostado na representação protocolizada no órgão ministerial, tampouco colheu o depoimento das testemunhas arroladas naquela oportunidade.



Em que a afirmativa constante no despacho, a repercussão das condutas perpetradas pela vereadora ora representada se deu no âmbito da Câmara Municipal de Unai, local onde o assédio moral foi consumado ao longo do tempo.

Exatamente por este motivo é que a representada não interpôs qualquer irresignação em face da decisão que determinou o arquivamento, sendo certo que a apuração por parte da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar é suficiente para demonstrar a veracidade das denúncias do assédio moral perpetrado pela vereadora representada.

Afinal, caso o RMP tivesse concluído pela ausência de conduta ilícita a ser atribuída a vereadora representada, não teria encaminhado o procedimento para ciência, apuração e eventuais providências por parte desta Comissão, como de fato o fez.

Portanto, a falácia constante na peça defensiva no sentido de que o *Parquet* não vislumbrou ilicitude na conduta imputada a vereadora ora representada não deve prosperar e deve ser rechaçada por este órgão colegiado, pois não encontra respaldo no despacho exarado pelo i. Promotor de Justiça, Dr. *Júlio Cesar de Oliveira Miranda*.

III.II Do depoimento prestado pela representante

A Douta Comissão de Ética e Decoro Parlamentar colheu o depoimento pessoal da representada durante a 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.



Embora as inúmeras tentativas da vereadora representada em tentar descredibilizar o depoimento pessoal da representante, insta lembrar que esta prestou seu depoimento de forma concisa, objetiva e que foi suficiente para comprovar a veracidade dos fatos narrados na peça vestibular.

Com efeito, ao ser instada a se manifestar a representante relatou com exata precisão sobre os procedimentos adotados quando se efetiva a contratação de estagiários e o comportamento da sobrinha da vereadora representada, senhorita *Marina Xavier*:

“...o procedimento é que todo estagiário que chega a princípio ele fica na recepção, aprendendo o serviço, observando o que é do Procon e o que não é, mas **a gente notou que a Marina não estava gostando de ficar lá na recepção. Então, a gente reportou isso ao Aron. Aí o Aron achou melhor colocar ela em outro setor, mas me parece que ela não achou bom não ter um tratamento diferenciado por ser Sobrinha de Vereador.** Aí começou os boatos, chegando a falar que maltratei ela, que ela chegou em casa passando mal, com febre. Nunca aconteceu, eu jamais maltratei qualquer estagiário. Eu não faço isso. Aí Aron achou melhor colocar ela lá no Processo Legislativo...” (grifos intencionais)

Em que pese as afirmações constantes nos autos no sentido de que a representante foi responsável pelo remanejamento da estagiária para outro local, de acordo com o depoimento pessoal prestado ficou comprovado que o ato se deu por iniciativa do então Secretário Geral da Câmara de Unai, senhor *Aron Éfren Mendes Reineiros*.

A partir do remanejamento da sobrinha da vereadora representante, iniciou-se os episódios de assédio moral perpetrado pela parlamentar e seus familiares em desfavor da representante.

Segundo o depoimento da representante:

"Eu estava na recepção orientando o estagiário novo e de frente com dois consumidores, aí eu **levei um susto porque a Vereadora chegou de repente**". A representante diz que neste momento a **Representada falou: "Eu vim aqui agradecer a receptividade que você teve com a minha sobrinha, ela mal chegou, mas já está indo embora"**. Continuando, a Representante afirmou que a Vereadora Nair Dayana complementou: **"Ela me falou que depois a gente ia conversar e bateu no balcão. Eu fiquei em choque porque isso nunca tinha me acontecido, eu não sabia o porquê estava acontecendo aquilo ali e ela não deixava eu falar**. Neste momento, o Vereador Valdmix Silva estava no Procon assistindo um vídeo que ele tinha pedido lá para colocar na tela, ela olhou para ele e disse: E você Valdmix? Você veio acompanhar alguém aqui?". Então a representante disse que o Vereador Valdmix Silva respondeu: "Não, eu só vim assistir um vídeo". Neste momento, a Representada chamou o Vereador Valdmix Silva do lado de Fora do Procon e então chegou o Cléber, que questionou o que estava acontecendo e ela explicou: "A Vereadora chegou aqui desse jeito e eu fiquei sem saber o que estava acontecendo". **A Sra. Edina informou que desde então começou a perseguição da Vereadora Nair Dayana com ela..."** (grifos intencionais)

Evidentemente que a vereadora representada não é responsável pela conduta de seus familiares, porém causa uma certa estranheza o comportamento intimidatório adotado pelos mesmos em desfavor da representante, principalmente da senhora *Paula Maria Xavier*, irmã da vereadora. Vejamos:

"Coincidentemente nesse mesmo dia a **irmã dela, a Paula, veio até o Procon e me disse um monte de coisa**. Eu estava no Procon, eram quase cinco horas da tarde, aí o Vitor me chamou de fora tem uma moça te chamando, é uma tal de Paula". **A representante disse que chegando ao lado de fora do Procon era a irmã da Vereadora Nair Dayana, que "começou a falar um monte de coisa" e a representante preocupada começou a gravar**. Informa que a Sra. Paula afirmou que "se tivesse ido lá antes daquele dia a coisa não iria ficar boa porque ela iria chamar a polícia". A Sra. Edina então a questionou: "Chamar a polícia para mim por quê? Eu não fiz nada com a Marina". A Sra. Paula então disse: "Fez sim, a Marina chegou em casa ruim, passando mal, com febre do tanto que você maltratou ela". Diante disso, a representante afirma ter se defendido afirmando que isso nunca aconteceu. Mas a Irmã da



Vereadora teria complementado. "Eu não iria fazer uma feiura dessa porque eu sou irmã de uma Vereadora, mas **eu soube que Vereadora já esteve aqui, mas a situação ficou mal resolvida**". Diante da situação, a representante alega que **ficou muito preocupada e chamou a Carol, estagiária do Procon e disse: "Carol ela está falando aqui que a gente maltratou a Marina". A Carol respondeu: "Jamais, a Edina é incapaz de maltratar qualquer pessoa que seja"**. (grifos intencionais)

O comportamento intimidatório da vereadora representada e dos seus familiares assusta e foi capaz de provocar danos irreparáveis a saúde da representada e ainda de prejudicar o seu ambiente de trabalho.

Os episódios de assédio moral em desfavor da representante foram se perpetuando no ambiente de trabalho, de modo que a vereadora representada passou a adotar comportamentos que poderiam ensejar o encerramento do Procon Câmara, haja vista que o órgão estava irregular e o Ministério Público já havia notificado a Câmara de Unaí para a adoção das providências necessárias para sua regularização.

Dentre as providências, o RMP elencou a necessidade de se iniciar o processo legislativo com a apresentação de um projeto de lei para a regularização das atividades e dos serviços prestados pelo órgão.

O projeto de lei foi elaborado e submetido a assinatura dos vereadores que compunham a Mesa Diretora, sendo eles: **Presidente:** Vereador *Valdmix Silva*; **Vice-Presidente:** Vereador *Edmilton Andrade*; **Primeira Secretária:** Vereadora *Nair Dayana Xavier*; e **Segundo Secretário:** Vereador *Cleber Canoa*.

Assim, mesmo o projeto de lei sendo de autoria da Mesa Diretora, a vereadora representada se recusou a assiná-lo sob o argumento de que não

adotaria qualquer providência para beneficiar a representante, e ainda foi capaz de ameaçar os demais membros do órgão diretivo caso o projeto fosse protocolizado com a assinatura dos demais membros.

Em seu depoimento, a representante relata com precisão:

“...Então a representante afirma que **soube que a representada disse: "olha eu não vou votar em nada que for para beneficiar esta mulher, a Edina, eu não vou assinar". A representante **soube que houve uma reunião no gabinete e nessa reunião a representada não quis assinar o Projeto, pois beneficiaria a Sra. Edina. Afirma que os Vereadores Valdmix Silva e Cléber Canoa assinaram o Projeto e, quando o Vereador Edimilton foi assinar, a representada questionou: "Você vai me trair? Você vai assinar?"**. Então o Vereador Edimilton optou por não assinar e o projeto não foi adiante. Palavras da representante: "Com isso o Valdmix ficou muito preocupado porque a situação do Procon já estava muito séria, ele foi até a rádio, onde ele fala da preocupação, da situação do Procon.", "E aí ele foi até a rádio se explicar, porque por conta de dois votos a situação do Procon ainda não ia ser resolvida e estava arriscado o Procon fechar as portas..." (grifos intencionais)**

Ao se recusar a assinar a propositura sob o frágil argumento de que o projeto beneficiaria a servidora ora representante demonstra um comportamento nocivo e individualista da representada enquanto parlamentar, além de demonstrar que seu objetivo é de fato dar continuidade aos episódios de perseguição em desfavor da representante e prejudicá-la de toda forma.

Tal comportamento, a nosso sentir, demonstra que a representante não está preparada para exercer o importante mandato de vereadora, pois colocou em risco até mesmo o funcionamento do Procon Câmara para satisfazer suas vontades.

O assédio moral praticado pela vereadora representada ultrapassou as rampas do absurdo quando esta chegou ao despautério de convocar



suas assessoras para ficarem de campana na porta do gabinete da presidência da Câmara, conforme relatado pela representante. Vejamos:

"Sempre que a Vereadora me via no lanche, em qualquer lugar, ela ficava me intimidando sim. Ela ainda pedia para as assessoras ficarem de olho em mim. As assessoras dela eu me refiro a Alany, que está aqui e a Elislorrane. E ela falava que todas as vezes que eu fosse no gabinete do Presidente, Valdmix, ela tinha que ser avisada, e todo pagamento que fosse feito a mim, de diária, de viagens, não era pra fazer de jeito nenhum sem ela saber. Se isso não é perseguição, eu não sei outra palavra. Aí a Lorrane, ela sempre me alertava, escondido da Vereadora. Ela falava Edina toma cuidado, a Nair está numa perseguição contra você, toma cuidado com ela, ela disse que vai até te bater se você olhar de cara ruim pra ela..." (grifos intencionais)

Como se não bastasse todo o imbróglio causado até então, a vereadora representada solicitou para o então presidente Vereador *Valdmix Silva* e para o então Secretário Geral *Aron Éfren* a transferência da representante do seu local de trabalho. Vejamos:

"O Valdmix já tinha me reportado várias vezes que a Vereadora mandou tirar eu do Procon, como forma de perseguição, e ele falava não". Disse que o Vereador Valdmix Silva a defendia: "A Edina faz um excelente trabalho no Procon, eu não vou tirar ela do Procon". A representante afirma que com isso a raiva da Vereadora Nair Dayana aumentava." (grifos intencionais)

Vejam, Nobilíssimos Parlamentares, o objetivo da vereadora representada era o de atingir a servidora representante de todas as formas possíveis e que estavam ao seu alcance, comportamento deveras reprovável que não coaduna com os princípios do Estado Democrático de Direito e coloca em xeque sua capacidade de representar o povo no parlamento municipal.

Pois bem. A sanha da vereadora representada alcançou seu apogeu quando esta começou a relatar que a servidora representante estava

mantendo um caso amoroso com o Vereador *Valdmix Silva* e por este motivo não atendia seus reclames. Vejamos:

“...fez uma viagem acompanhada do Vereador Valdmix Silva, do Vereador Cléber Canoa e dos assessores deles. Assim que chegaram de viagem a Vereadora começou a falar que a Representante estava tendo um caso com o Vereador Valdmix Silva e que por causa disso ele tinha tanto interesse em regularizar o Procon. Diante desta situação, o Vereador Valdmix Silva pediu para a representada que o respeitasse. A representante afirmou que isto foi dito a ela pelo Vereador Valdmix Silva e pelo Dr. Aron. Disse que a representada começou a espalhar esses boatos e isso chegou ao seu conhecimento, pois os servidores ficam sabendo e isso a deixou muito chateada. Palavras da representante: "Eu conversei com o Valdmix, cheguei a conversar com o Edimilton. Eu ficava muito nervosa, teve um dia que chorei muito e ele disse para ter calma pois resolveríamos esta situação..."

Segundo o depoimento prestado pela representante e confirmado pelas testemunhas, a vereadora representada se dirigiu até mesmo ao trabalho da esposa do vereador com a finalidade de espalhar boatos sobre o suposto caso amoroso.

Excelências! Referido comportamento denota a nefasta intenção da vereadora representada de expor a representante a situação humilhante e constrangedora no ambiente de trabalho, desestabilizando-a emocional e profissionalmente.

De fato, o assédio moral sofrido por parte da representante é evidente e levou-a a experimentar problemas sérios de saúde, necessitando desde então de acompanhamento médico.

Além dos episódios acima narrados, a vereadora representada também insurge em desfavor da representante sempre que tem oportunidade,

conforme se pode verificar de seu pronunciamento durante a reunião ordinária da Câmara Municipal de Unai em que a parlamentar fez questão de abusar do direito de defesa ao proferir diversas inverdades relacionadas ao trabalho desenvolvido pela representante no Procon Câmara.

Ainda, em sua defesa escrita a parlamentar aponta que a representante está acometida de causa psíquica, “viés de confirmação”, mesmo o diagnóstico médico sendo ato privativo de médico e que em nada poderá contribuir para a instrução processual.

Outrossim, a parlamentar também abusa do seu direito de defesa quando, sem qualquer motivo plausível, busca que o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal seja oficiado para que forneça a lista completa dos últimos três anos dos afastamentos da servidora representante, bem como o CID indicado nos respectivos atestados médicos.

O objetivo da parlamentar está evidenciado! Quer expor a servidora representante de qualquer forma, sob qualquer pretexto, a todo custo, dando ensejo a uma perseguição desenfreada e sem limites, utilizando-se para isso todos os instrumentos disponíveis, inclusive solicitando lista de atestados médicos com a indicação do CID.

Registre-se, por oportuno, que a servidora representante é acometida por diversos problemas de saúde, e necessita de acompanhamento médico, porém não se pode olvidar que referidos problemas de saúde se agravaram ao longo dos episódios de perseguição perpetrados pela parlamentar.

Dessa forma, conforme se verificou durante a instrução processual, os depoimentos de todas as testemunhas arroladas pelas partes e o

depoimento pessoal da vereadora representada demonstram os diversos episódios de assédio moral experimentados pela representante.

III.III. Das testemunhas arroladas pela representante

1) *Marília Gabrielly Fonseca Caldeira*

A testemunha, ex estagiária do Procon Câmara, afirmou em seu depoimento que soube dos boatos de autoria da vereadora representada a respeito do suposto caso amoroso nos seguintes termos:

“...sobre esse caso aí eu fiquei sabendo logo após uma viagem que eles fizeram né? Parece que teve alguns desentendimentos, não me lembro o que que foi, que ela falou isso daí, eu fiquei sabendo, não me lembro quem que me falou, não foi a Edina porque se fosse ela eu teria lembrado. Desse caso aí que ela falou que ela teria caso com Vereador, com o Presidente, porque o Presidente estava beneficiando, beneficiando não, na verdade ele estava liberando viagens para o crescimento do Procom né? Porque quem tá lá tem que aprender, tem que estudar, tem que se profissionalizar cada vez mais para conseguir suprir as necessidades da população...” (grifos intencionais)

2) *Sérgio Murilo Gontijo Torres Filho*

No seu primeiro dia de estágio, a testemunha teve a infelicidade de presenciar o fato ocorrido com a irmã da vereadora representada, que se dirigiu ao Procon Câmara para intimidar a representante a respeito do estágio de sua filha. Vejamos:

“...Eu acho que o que me trouxe aqui foi justamente no dia que eu entrei, eu cheguei e tava presenciando uma discussão que eu não sei quem é, lendo depois eu descobri que era e né, com conversa, eu descobri que era a mãe da Marina, mas diretamente com a Marina eu não tive nenhum contato, eu cheguei tava tendo a discussão, foi o dia que eu cheguei para entregar a documentação para começar aqui na Câmara, no Procon e eu cheguei e ela tava saindo”, “eu presenciei só o pós discussão, a Edina tava tremendo, custando conversar, tanto que eu tinha que tratar o meu assunto com ela né?”



Que na época é, na minha cabeça, e, em prática, ela era a chefe do Procon..." (grifos intencionais)

De acordo com o relato da testemunha é possível constatar a gravidade da situação vivenciada pela representante, que foi intimidada e ameaçada até mesmo pela irmã da vereadora ora representada.

Questionado sobre a atitude da vereadora representada respondeu:

"Eu não presenciei no ambiente, mas conversas eram frequentes, muitas vezes a **Edina chegava no Procon desestabilizada, falando que encontrou com alguém e esse alguém falou que a Vereadora falou tal coisa sobre ela, falou que ia prejudicar, que encontrou a própria Vereadora e foi maltratada de uma forma não direta**, mas essas ofensas que a pessoa comete: vamos supor, tô conversando com o senhor aqui, vou chegar pra senhora Andréa aqui e desleixar de você, fingir que você não tá ali, menosprezar a presença da Edina.." (grifos intencionais)

3) Robson Pinto de Souza

A testemunha, que estava no Procon Câmara para ser atendida, presenciou o episódio em que a irmã da vereadora representada também praticou assédio moral em desfavor da representante, assim relatou:

"...explicou que foi no Procon fazer uso dos serviços, na condição de consumidor. "eu fui lá fazer um serviço lá, cheguei lá, **cheguei lá a mulher chegou lá fazendo, fazendo aquele escândalo desgramado lá, não entendi nada, mulher batendo na mesa e tal**", "cheguei, tava lá para resolver um problema, de repente ela chegou entrando, vi entrando quebrando, vi entrando quebrando, batendo na mesa, fazendo maior bafafá e não entendi nada do que ela tava fazendon maltratando, maltratando a aí aí, maltratando, a maltratando, a, a, a, a, como é que chama? a Edina e não sei o que que tem, plantando aquele escândalo, batendo na mesa e tal e eu falei: uai mas que que é isso? Que baixaria é essa meu Deus do céu? Questionado se entendeu o motivo do ocorrido, respondeu: "não, muito sem lógica parece que ela tava meio, meio, meio esquentada viu?", "depois ela me explicou que a mulher chega sem mais sem menos aprontando um

escândalo lá, sem motivo sem nada. Que eu fui lá para resolver um negócio e a mulher chegou, entrou, entrou quebrando". Questionado qual foi a reação da Edina, disse: "ela ficou toda, toda sem graça, toda sem jeito". Afirmou que a Sra. Edina não revidou e complementou: Ela não teve nem como falar, ela não falou quase nada, porque ela falou mais do que ela..."

4) Caroline Eduarda Orsine Veloso

A testemunha também foi estagiária no Procon Câmara e relatou que a representante sempre recepcionou bem os estagiários e que sempre procurava os ajudar no curso do estágio, como também sempre ajudava os consumidores. Vejamos:

"...a Edina é uma pessoa muito boa, me recebeu muito bem, eu não tenho o que reclamar da Edina como pessoa não, ela sempre procurou ajudar a gente como estagiário e também os consumidores que ia lá". Questionada se presenciou a Sra. Edina maltratar alguém nesse período, respondeu: "nunca". Questionada sobre como foi o início da Sra. Marina Xavier no Procon, respondeu: "a Marina entrou lá como uma estagiária comum, como a gente entrou, ela começou foi perguntada a ela quem ela queria acompanhar para aprender, como ela já tinha um amizade com a Ana Luisa, ela escolheu aprender o serviço com ela e Ela ficou na recepção como qualquer um outro, na recepção tinha tudo que ela precisava, logo ela fez o curso teve acesso à plataforma e era ela assistir para aprender e ficar na recepção", "a Marina ficou lá se eu não me engano foi quatro dias.."

Sobre a forma em que a vereadora representada tratava a representante e os demais estagiários do Procon Câmara, a testemunha foi enfática ao dizer:

"Sim, eu ouvi e muitas vezes, quando tinha lanche aqui no plenário mesmo, a Vereadora olhava pra gente de uma forma desagradável, principalmente para a Edina. Isso foi o que eu presenciei, tanto que a gente nem gostava muito de vir nos momentos, eu não sei se vocês perceberam, o Procon nunca estava muito presente nas confraternizações porque realmente a gente sentia que é, assim, ela não, ela por conta desse desentendimento, eh, a gente não sentia à vontade, criou um desconforto a situação, certamente. Somente depois que a mãe dela foi lá eu senti desconfortável", "eu não sei se quando a ela via a gente entrando ela esperava que a Edna Fosse vir junto ou algo parecido,



ficava procurando, mas sim ela, ela não olhava pra gente sorrindo não, incluindo todos nós estagiários, incluindo eu." (grifos intencionais)

Igualmente, quanto a negativa da vereadora em assinar o projeto de lei para regularizar a situação do órgão, a testemunha também informou:

"o que eu fiquei sabendo é que e os projetos de lei do Procon ela não assinaria, inclusive o projeto para legalizar o cargo da Edina, porque desde quando eu entrei lá, a Edina era chefe, a gente que era estagiário considerava ela como chefe e o cargo dela era ilegal. Teve até um ofício da promotoria para regularizar a situação do Procon, na época também o presidente da Mesa foi ao rádio falar do possível fechamento do Procon, é isso que a gente sabia lá, a gente até ficou com medo na época né, de perder o estágio, foi isso". Questionada se sabia o motivo da Vereadora não assinar o Projeto que regularia a situação do Procon, disse: **"chegou ao meu conhecimento que é porque quem como quem tava lá na época era a Edina chefiando. Quem seria beneficiada diretamente naquele momento era a Edina, posteriormente pode ser que não, mas naquele momento certamente seria a Edina porque ela realmente exercia a função de coordenadora, tudo quem organizava era ela, a gente até falava que quando era problema a gente procurava ela ou o Aron."** (grifos intencionais)

Já sobre os boatos do suposto caso amoroso entre o então presidente e a servidora representante, a testemunha também confirma:

"eu tive conhecimento desses boatos, o comentário lá com meus colegas estagiários mesmo, tinha o boato na época, mas eu nem levei muito a sério porque, eu não acreditei nesse boato não, porque eu conhecia a Edina, então não acreditei nisso, então nem dei muita ligância não". Sobre quem teria iniciado esse boato, disse: **"eu não sei quem iniciou, mas deu a entender, eu não posso afirmar isso, porque não é certeza, que esse, quem é interessada nesse boato era a Vereadora Nair, mas eu não posso afirmar isso, porque na época já vi o desconforto entre ela e a Edina."** (grifos intencionais)

5) Mariella Amorim Valadão



A testemunha também fez estágio no Procon Câmara e da mesma forma presenciou o início e o fim do estágio da sobrinha da vereadora representada. Em seu depoimento a testemunha narrou:

"então, foi o seguinte, a Marina entrou lá eu já estava há algum tempo né? E, dos estagiários que aqui vieram, eu era a mais antiga. Então, quando ela entrou, eu já estava lá há algum tempo. A Marina ficou na recepção né e escolheu a Ana Luíza, que ela tinha maior contato, para auxiliá-la. Só que o que que acontece, foi um período de pós-pandemia também, o PROCON tava muito cheio e tinha dias que a gente ia trabalhar e o telefone tocando, tocando, tocando e a Marina na recepção. Ela não atendia, simplesmente ela não ajudava a gente, não tinha disponibilidade de ajudar. Aí que que eu fiz, fui até a recepção né e falei com ela: Marina eu me disponho a te ajudar a mexer no telefone, vou te ajudar, você faz assim tal. Não resolveu, ela não atendia e simplesmente não ajudava a gente. Isso acabou que foi gerando mal estar, porque quando você tá com um trabalho em equipe, quando uma pessoa não auxilia, o que que acontece, você fica desfalcado, aí todo mundo começa a ficar: poxa mas aquela pessoa ali não tá ajudando né? aí que que aconteceu, um dia a gente estava lanchando e eu acredito que seja o dia que ela fala que ouviu a gente falando dela, que nós chegamos e falamos: olha Edina tá difícil né, não tá dando para trabalhar desse jeito, porque uma pessoa que fica na recepção ela precisa ajudar a gente, porque você não consegue estar fazendo atendimento e atendendo telefone. A gente apresentou para a Edina essas reclamações, que ela não estava nos auxiliando lá né, e foi quando ela repassou pro Aron e eles resolveram."

Instada a se manifestar a respeito do dia em que a vereadora representada foi até o Procon Câmara, respondeu:

"..então, o desentendimento com a mãe eu não estava, mas com a tia eu estava. Tanto que **a Nair passou pelo fundo né, porque o PROCON tinha um acesso pelo Fundo, a Nair não cumprimentava a gente né, ela passava e tratava a gente como nada, e aí ela entrou, nós estávamos na copa, ela não falou nada, e simplesmente ela passou e falou para ela pegar as coisas dela né, ela entrou logo em seguida e falou com a Edina que depois elas iam resolver, que ela ia conversar com a Edina né, E aí foi todo um alvoroço porque tava cheio o Procon e todo mundo ficou sem entender, assim, mas num tom bem intimidatório, tipo: pega suas coisas aí e vamos e depois a gente conversa Edina. E a Edna ficou, assim, sem entender"... "Questionada se viu a representada nesse dia bater na mesa, disse: "não porque isso**

foi no balcão né? Eu tava na copa, ela passou e já começou falando e foi para lá e a Edina não tava assim, foi meio que empurrando a Edina para lá, assim, não empurrando assim, mas encurralando, e a menina já pegou as coisas delas e elas foram né? acho que pra Câmara". Sobre o que achou da situação, disse: "eu percebi que foi, assim, uma, ela se sentiu mais do que a Edina, porque ela é a vereadora né? É uma autoridade. Então ela chegou, assim, eu sou né Vereadora e sou tia dela então vim resolver..." (grifos intencionais)

Sobre os boatos, a testemunha também relatou:

"E aí a questão desses projetos que já foram debatidos, **fluxico com o nome da Edina, ela ficava extremamente constrangida né, diversas vezes nós já conversamos e eu falei: Edina larga isso para lá. E ela: Nossa mas eu fico... a Edina começou a tornar medicamento, ela ficou muito mal mesmo com essa situação**". Questionada se já viu algum Vereador fazendo algo semelhante dentro do Procon, respondeu: "Não, nunca vi ninguém maltratar ninguém aqui, nunca fui maltratada no Procon, nós nunca maltratamos nenhum consumidor, tanto que eles gostavam da gente lá né, quantas Coisas nós já ganhamos lá, requeijão, frango, assim as pessoas gostam do nosso atendimento e, assim, se você olhar o índice de atendimentos né, do lado de cá pro lado de lá, eu mesma durante o período que eu trabalhei lá se eu não me engano são cerca de 2.000 atendimentos que eu fiz, então tem gente que tem faz questão de servir, tem gente que faz questão de aparecer, entendeu?" (grifos intencionais)

Já sobre o agravamento da saúde da representante após os episódios de assédio moral, a testemunha disse:

"Diversas situações que nós presenciamos, a Edina começou a tomar diversos medicamentos, entrou em depressão, era uma situação que ela não tinha o que fazer, ela simplesmente tinha que engolir aquilo e passar por aquilo né, nós fomos saindo os estagiários e ela foi ficando né, quantos anos de vida ela não dedicou por aquele Procon? Por cada pessoa que passou por ali? Então acho um desrespeito com a pessoa dela o que foi feito né, uma pessoa que dedicou a vida por aquilo ali, você simplesmente trata ela igual bicho, eu não acho isso certo, então pela pouca experiência que eu tenho a Edina foi maltratada ali naquele Procon ninguém via, porque o assédio moral ele não precisa necessariamente ser direto né, você difama a pessoa, você destrói o Psicológico dela, e foi o que aconteceu com a Edina". (grifos intencionais)

Ao ser questionada sobre a ida da vereadora representada ao Procon Câmara, a testemunha assim relatou:

"se eu não me engano, ela tava com a Marina.". Questionada se tinha mais alguém junto dela, respondeu: "sim, os meninos". Questionada sobre o que a representada disse quando passou, respondeu: "já procurando a Edina", "ela simplesmente ignorou a nossa presença ali e já falando pra Marina pegar as coisas dela", "ela falou bem alto, bem alto: Foi algo do tipo Marina pega as suas coisas aí e vamos, algo desse tipo", sobre o que aconteceu depois disso, disse: "A Edina tava na porta". Questionada se ouviu algo além disso, disse: "não, ela falando que elas iam conversar depois, isso eu ouvi", "Assim, ela não chegou: Edina vem cá, vamos conversar, o que que aconteceu? não ela já chegou abriu na porta e...". **Questionada se achou o tom da fala da representada intimidatório, afirmou que sim. Questionada se os estagiários do Procon ficavam constrangidos com a Vereadora Nair Dayana, respondeu: "Sim, é, ficava um clima horrível, assim, porque você percebia que a pessoa, às vezes, ficava falando né, fuxicando, às vezes, olhando torto né, como se a gente não fosse bem-vindo ali, porque querendo ou não, ficou um ressentimento né, de ter, da gente não ter dado a receptividade que ela esperava né: Ah vem para cá você tem uma mesa, você tem um computador do jeito que você quer. Eu acho que ela esperava isso, um tratamento ótimo né, assim, mais do que o que os outros tiveram, não sei."** (grifos intencionais)

Sobre o suposto caso amoroso e sobre a forma que a vereadora representada tratava a servidora em seu local de trabalho, a testemunha relatou:

"Eu lembro que teve um boato relacionado a uma viagem que a Edina fez, se eu não me engano, por algum evento do Procon, em Belo Horizonte, que tava o Presidente da Assembleia, era um evento muito grande e que surgiu esse comentário, que a Edina foi com ele porque eles estavam tendo um caso, algo do tipo né". Questionada se o boato se espalhou muito, respondeu: **"quando chegava no PROCON, já tinha passado pela câmara, então quando chegava lá, era porque o negócio já tava feio mesmo sabe? já tinha circulado bastante a fofoca"**

(...)

"para mim o simples fato de você tratar a pessoa como nada já é tratar como bicho, porque um local que você trabalha com muita gente, o mínimo que você espera é um bom tratamento. Quando ela passou por nós na copa e simplesmente ignorou a nossa presença, ela nos tratou como bicho né? Então isso para mim é tratar como bicho, simplesmente ignorar a existência da pessoa". Sobre as ocasiões em que viu a representada distratando a representante, disse: "nessa ocasião da sobrinha pegando as coisas, em lanches que a gente fazia, confraternização, ignorar a presença, ficar olhando, isso para mim já, já diz muito sobre ela". Questionada se já foi distratada pela representada, disse: "nessas ocasiões em que eu disse pro senhor, ser ignorada isso para mim é destratar né? se eu passo aqui não falo boa tarde pessoal, eu tô distratando todo mundo aqui, pela educação que eu tive é isso". Questionada se na época fazia estágio ou trabalhava em algum outro órgão, respondeu: "Não, só no Procon". (grifos intencionais)

6) Vitor Gonçalves Carvalho

A testemunha, que estava no primeiro dia do estágio, presenciou o momento em que a vereadora representada compareceu ao Procon e intimidou a representante. Vejamos:

Nair compareceu lá no Procon, entendeu? então eu não entendia de nada, eu tava sem entender aquela situação", "como eu não estava entendendo muito o que tava acontecendo naquela época, eu fiquei meio que perdido Né? **Na hora que ela entrou lá, que ela entrou e na minha na minha visão ela me pareceu um tiquinho com deboche, tentando intimidar a Edina, que igual ela já relatou né?** que ela chegou agradecer dentro da recepção. Aí igual a Edina já mencionou já, que **ela agradeceu pela receptividade, deu um tapa na mesa, não vou falar que foi um tapa forte, mas foi um tapinha e eu fiquei sem entender né?** eu não tava entendendo que que tinha, que tava acontecendo naquela época, nem nada desses negócios assim. Aí depois que foram me contar que eu entendi o que que tinha acontecido ali entendeu? **Mas na minha ótica o que deu a entender ali foi sobre a intimidação que ela causou sobre a Edina**". Questionada sobre qual conceito ele daria sobre o que viu, respondeu: "Assim, a meu ver, naquela hora lá, eu fiquei meio estranhado né?"

(...)



Questionado se lembra o que a representada falou na ocasião, disse: **"eu lembro que ela que ela falou pra Edina: muito obrigada e pela receptividade com a minha sobrinha e algum negócio que depois a gente ia conversar"**. Questionado se confirma o trecho do depoimento da representada que diz: "mas depois a gente vai conversar viu? deu tapa na mesa no balcão da recepção. Em razão de tais fatos, a denunciante... pois além de ter sido intimidada o fato ocorreu na recepção na frente do estagiário Vitor e de outros dois consumidores que estavam sendo atendidos pela servidora que sendo que ainda se faziam presente naquele local", respondeu que confirma e complementou: "citar a respeito desses consumidores eu não me recordo né? porque eu fiquei mais vidrado foi com o ocorrido..."

Pelo teor dos depoimentos prestados pelas testemunhas acima, é possível perceber que o comportamento da vereadora representada por si só era intimidatório, porém com a representante a vereadora sempre a tratava com desdém, com desprezo.

De igual maneira é possível extrair que a representante foi vítima de diversos boatos cuja a autoria é atribuída a vereadora representada, que, insatisfeita com a saída de sua sobrinha do estágio no Procon, passou a perseguir a representante de todas as formas possíveis.

7) Aron Éfren Mendes Reineiros

O depoimento da testemunha, que exerceu o cargo de Secretário-Geral da Câmara Municipal por diversos anos, apresenta uma riqueza de detalhes que são capazes de confirmar a veracidade dos depoimentos prestados pelas testemunhas que faziam estágio no Procon Câmara, conforme reproduzido a seguir.

Sobre a negativa de assinatura do projeto de lei por parte da vereadora representada, a testemunha mencionou:

“Decorrido isso, nós fizemos o projeto de lei. Eu me dispus para explicar o projeto para todos os Vereadores que se julgassem interessados. Mesmos que não iriam assinar, que a prerrogativa de competência de iniciar da matéria é da Mesa Diretora. Deixamos inclusive o projeto de lei com os membros da Mesa para que eles pudessem analisar e fazer sugestões, por uma questão de respeito. Decorrido isso, **o presidente Valdmix fez uma reunião na sala dele para que o projeto de lei fosse assinado e dando mais uma oportunidade para os membros da Mesa que tivessem dúvida pudessem assinar o Projeto de lei. Feito isso, na sala do Presidente, o Vereador que era o segundo secretário na época assinou o projeto o presidente também assinou o projeto e um a vereadora se recusou a assinar, ela disse que não iria assinar o projeto e um dos vereadores, até então, tinha falado lá o outro Vereador tinha falado que assinaria o projeto mediante explicação** que tanto eu como o servidor Eduardo estávamos lá havíamos dado e depois ele desistiu. Então nós não tivemos no mínimo três assinaturas para poder alavancar esse projeto de lei.”

(...)

“Sobre a reunião que aconteceu para pegar as assinaturas, respondeu: “Eu e o Eduardo Vieira estávamos na sala sim, para tirar dúvidas, inclusive, dos vereadores”, **“bom, nas palavras dela, ela disse o seguinte: que não iria fazer projeto de lei para aumentar o salário da servidora, o que todo mundo sabe que não é plausível,** até porque admitir uma situação dessa seria deflagrar o crime de calúnia contra o Presidente ou então contra o segundo secretário que em tese eles estariam criando um cargo direcionado o que fustiga dolosamente o princípio da legalidade, moralidade, imparcialidade, então em momento nenhum, nem o presidente na minha presença e nem o segundo secretário da mesa mencionou que esse cargo que ia ser criado ia ser nomeado A ou B, não aconteceu isso” (grifos intencionais)

Conforme restou demonstrado no curso processual, a vereadora representada se recusou a assinar o projeto de lei, que tinha como objetivo a regularização do Procon Câmara, bem como ameaçou outro vereador para também não assinar a propositura. A recusa se deu pelo fato de que vereadora entendeu que o projeto beneficiaria a servidora, o que sequer foi confirmado.



Sem a aprovação do projeto de lei, o Procon Câmara teria suas atividades encerradas, e a população ficaria sem atendimento, haja vista que no município não há outro órgão de proteção e defesa do consumidor.

Vejam, ilustres Vereadores, a vereadora representada, com o claro intuito de perseguição em face da servidora representante, colocou seus interesses pessoais em detrimento do interesse da coletividade ao se recusar a assinar o projeto de lei sob o argumento de que este beneficiaria a servidora representante, inclusive pressionando outros vereadores para que também não assinassem a proposição. Vejamos:

“Questionado se, na sua opinião, a representada influenciou o voto do outro Vereador, respondeu: "ela falou para ele, abre aspas, se você me tiver consideração, você não assina esse projeto, ou, se você for meu amigo, não assina, tipo assim, mas ideocraticamente falando é nesse sentido. Aí ela disse não só para mim mais o servidor Eduardo, mas pro vice-presidente e pro segundo secretário Cléber Canoa que estava na sala que, baseado naquilo então, em consideração a ela, não assinaria ”

Quanto aos boatos sobre o suposto caso amoroso entre a servidora e o então presidente, a testemunha também confirmou:

“Questionado se teria conhecimento sobre a viagem para curso do Procon e o boato que foi espalhado de um romance entre o Vereador Valdmix e a servidora Edina, respondeu: "Na verdade, o chefe de gabinete foi também que era o Cléber Avelar, não, eu não ouvi essas palavras, nesse tom aí não, mas ela disse o seguinte, depois de muita discussão, o clima já, a reunião já tava insustentável, não tinha condição de continuar, ela disse o seguinte que, abre aspas, por que ele tinha voltado tão amiguinho da Edina depois da viagem que eles fizeram juntos a Belo Horizonte", "ela falou para mim: por que vocês homens ficam todos andando na Barra da Saia da servidora Edina, ela falou foi para mim, eu gostaria que ela tivesse aqui para me falar olhando para ela".

(...)



Questionado se a representada insinuou sobre o suposto relacionamento da representante com o Vereador Valdmix ou sobre o caso que eles estavam na Barra da Saia da servidora, respondeu: **"isso ela falou na frente nossa lá, minha do primeiro secretário, do segundo secretário, do vice-presidente, do presidente, ela disse nesse sentido, o que ele entendeu foi isso, o Presidente, porque na hora ele perdeu a paciência e exigiu, pediu para ela que o respeitasse, então se a intenção dela era, ou não era, eu não sei, mas o que ele entendeu foi isso."** (grifos intencionais)

Igualmente, relatou que a vereadora representada sempre o procurava para apresentar problemas genéricos relacionados ao Procon Câmara e a servidora representante:

"especialmente para o Procon e para a servidora", "igual eu disse, das vezes que ela falava que o Procon não prestava um bom trabalho, que as pessoas reclamavam da servidora, ela nunca me apontou um fato concreto, ela nunca apontou, até porque se apontasse de ofício eu tomaria uma providência, até para garantir o direito de ampla defesa e contraditório da servidora." (grifos intencionais)

O assédio moral se tornou tão evidente que a vereadora representada, sem nenhum motivo plausível, solicitou a retirada da servidora do Procon Câmara única e exclusivamente para persegui-la em seu ambiente de trabalho. Vejamos:

"Questionado se em algum momento a representada solicitou que a representante fosse transferida de setor, disse: "Sim", "Foi logo depois que teve esse, essa, esse fato lá com a sobrinha dela, a primeira vez que ela me chamou no gabinete dela foi para isso, ela queria que eu tivesse tomado alguma providência. Eu falei tomo, tomo até agora, a senhora quer representar por escrito? Porque em órgão público, até acho que até em butiquin, aquilo que compra o estoque é colocado na caderneta. Em órgão público muito mais. Eu não posso arranhar a imagem de um servidor público que seja concursado ou comissionado, que o que faz é diferença do trabalho para mim é o caráter, eu acho muito temerário dizer que o servidor efetivo é melhor do que o comissionado e vice-versa que aqui eu não tenho defeito apontar em ninguém. Eu acho muito temerário



arranhar a honra de um servidor através de achismos ou de coisas que eram apontadas por meta auricular.” (grifos intencionais)

Mesmo diante dos inúmeros questionamentos infundados sobre o Procon e sobre a servidora representante, a testemunha falou sobre a efetividade e a excelência dos serviços prestados pelo Procon Câmara:

“Inclusive uma vez que eu mandei servidores, foi em Belo Horizonte, não me lembro mais qual evento, receber homenagem pelo excelente atendimento que o Procon de Unai sempre prestou, não só com a servidora Edina, mas com os que a antecederam também”.

(...)

“eu nunca recebi a reclamação de nenhum consumidor com relação ao mau funcionamento do serviço do Procon e eu acho que alguém que administra alguma coisa sempre tem que ouvir os dois lados, se mantém parcial porque alguém que é parcial não é apto para tomar decisão. Então eu sempre ouvi um lado e ouvi o outro e baseado nisso eu tomava a decisão que precisava de tomar. Eu nunca fui procurado por nenhum consumidor para reclamar que o Procon prestou um mau trabalho, inclusive eu ouvi da própria boca do Dr Luiz Pablo, excelentíssimo promotor de justiça dessa comarca, que o PROCON era essencial e é essencial pra população mais carente. Então isso vai ao viés de tudo que quiser denegrir o trabalho que era prestado pelos servidores e os Estagiários que eram lá lotados”.

Conclui-se, portanto, que o objetivo da vereadora representada era de fato perseguir a servidora representante, já que pelos depoimentos prestados não havia qualquer motivo plausível para sustentar os atos perpetrados, sendo certo que ao adotar tal conduta a vereadora colocou em xeque o trabalho realizado pelo órgão, mesmo nunca tendo exercido qualquer fiscalização no local e não tendo qualquer informação negativa a respeito da qualidade dos serviços prestados.

8) Vereador Valdmix Silva

O vereador foi ouvido na condição de informante, mas também contribuiu positivamente para a instrução processual, ao confirmar todos os episódios de assédio moral praticados em desfavor da servidora representante.

Sobre o dia em que a vereadora se dirigiu a servidora para intimidá-la, a testemunha assim afirmou:

“como que eu vou dizer, assisti parcial, até porque eu não fui lá no intuito de ver essa situação que aconteceu, eh, vale salientar que na ocasião eu dei uma guinada na casa e pedi o servidor Daniel para que fizesse o vídeo daquela matéria de relevância do Vereador e começasse a colocar na TV lá que ficava na sala de espera para ser passado para levar a nossa, a nossa população o trabalho do Vereador. E nesse bendito dia, não sei se, se foi uma felicidade ou infelicidade, aí eu sentado, **a Vereadora Nair chegou e realmente, me desculpe a expressão, não normal e chegou aí falar algumas coisas para a Edina cujo eu não lembro o que ela falou, mas lembro sim da batida na mesa e elas começaram a discutir e logo eu saí**, eu saí e depois de pouco tempo a Vereadora me alcançou né, falando o que que tinha acontecido, que tinha ido lá falar com ela que a Marina, que no caso é a sobrinha, não estava sendo muito bem recebida.” (grifos intencionais)

Já sobre as oportunidades em que a vereadora representada solicitou a retirada da servidora do Procon Câmara, o vereador foi enfático:

“Questionado se a representada chegou a pediu a ele que retirasse a representante da coordenação do Procon, respondeu: chegou, **a Vereadora teve várias vezes no meu gabinete pedindo o afastamento da Edina e eu quero dizer que, quando falou isso, que me pediu isso, eu fiquei indisposto, porque como eu estava querendo conduzir a Casa tão bem e sabia que o Procon, é, fazia um bom trabalho para os nossos munícipes** e, e, eu falei: eu, eu tenho que ter uma alternativa. Mas, do momento, nós não tínhamos nenhuma alternativa, até porque desde outra, a outra presidência eu já sabia do serviço prestado pela servidora Edina. Então aquele velho ditado, time que está mexendo não se mexe e outro detalhe que eu não tinha outra pessoa para colocar, para alcançar o que a Edina estava promovendo para aqueles que buscavam o serviço prestado pelo Procon.”

(...)

Questionado sobre quais eram as alegações da representada para retirar a Sra. Edina do Procon, disse: <eu não posso dizer qual o motivo, eh, não, não, ela, ela, na verdade, a Vereadora até tinha o nome me desculpe aí de poupar, não dizer, o nome do servidor, Mas ela queria que eu trocasse por esse servidor, peço mais uma vez desculpa de não citar para... Mas aí eu falei não, eu não vou porque, até então, eu não conheço o trabalho desse servidor, eh, tendo em vista que ele está atuando na área dele muito bem, quanto a Edina atuando muito bem lá no no Procon. **Então eu não tinha, não tinha razão, o que a vereadora apresentava, que uma das coisas que eu lembro era isso e o outro, lamentavelmente, ela tinha uma certa mágoa da Edina,** só podia, era o meu entendimento. Questionado sobre quantas vezes a representada o pediu para tirar a representante do Procon, respondeu: **<Vereador eu não sei precisamente quantas vezes, mas eu sei que foi mais de uma vez...>** (grifos intencionais)

Sobre a postura da vereadora representada a respeito do projeto de lei elaborado para regularizar a situação do Procon Câmara, o vereador também afirmou:

“Eu lembro que, na ocasião, eu acho que uns 3, 4 meses, não sei precisamente, eu já assumi a casa com essa dificuldade do Procon, foi uma das pautas né? Eh, uma das ações minha, que eu queria regulamentar, que na verdade era uma regulamentação, né? do Procon, eh, tendo em vista que, até então, o trabalho do Procon o, o comerciante que conhecesse a realidade do Procon sabia que ele podia interferir qualquer visita, eh, do Procon na ocasião. Vale ressaltar que quando foram fazer um serviço aí com os altos preços da gasolina o promotor Pablo esteve junto Luís Pablo esteve junto, justamente para garantir o serviço prestado pelo Procon=, **<Então, ela achava que a criação do, do cargo era justamente para beneficiar a servidora Edina. Evidentemente, com um cargo a mais, eu não sei qual o nome se dar, se ela tinha ali um, um, uma gratificação por aquele serviço que ela já estava prestando irregular, que, no caso, iria, nós iria regulamentar e, evidentemente, ela não estava ganhando pelo serviço que ela prestava.>**”

(...)

Eh, e eu me recordo muito bem que eu fiquei assim numa situação difícil e, e **cheguei até conversar com a servidora Edina né? Que ela estava realmente sentindo, sentindo abafada com todo o processo mas eu falei tenha calma que a gente vai ver da melhor forma possível e, se não você, eh, de repente a gente pode colocar outro, eu preciso de achar outro nome para colocar, outro, tanto que a, a servidora Edina ela propôs, falou: não, eh, tudo bem que não seja eu então. Até, no momento, nós não tinha dado o nome de quem ia ficar, de quem ia continuar, continuar assumindo. E eu por entender que que a vereadora fazia parte da Mesa e eu sempre fui muito atento a isso, eu iria buscar da melhor forma possível de colocar alguém que realmente conduzisse o trabalho do Procon. Apesar que, não desmerecendo nenhum outro servidor, mas eu olhava ao meu nível de conhecimento eu falei: quem? Então gerava um ponto de interrogação Vereador Diácono Gê, quando eu pensava em colocar, em quem eu colocaria para assumir o trabalho do Procon, volto a dizer, o time estava ganhando, o time estava ganhando, eu não me recordo, mas foi um número bem significativo de pessoas atendidas pelo Procon e todas elas satisfeita com o resultado. Então eu não tinha motivo nenhum de retirar a vereadora Edina. Mas pensei e até cogitei em tirar, se o, se o projeto de lei tivesse, para, eh, tirar esse desgaste, esse conflito que estava acontecendo entre a Vereadora, eh, Nair Dayana e a servidora Edina=. **Questionado se a representada chegou a falar com ele que não assinaria nada que fosse para o Procon, respondeu: <chegou a falar isso, chegou sim.>** (grifos intencionais)**

Inclusive, o vereador confirmou os boatos de autoria da vereadora representada que envolviam seu nome e o da servidora, nos seguintes termos:

“Eu me recordo senhor Vereador e demais que, quando eu fui eleito pela primeira vez, uma das frases que eu usei e que gostei demais dela, que se eu for reeleito eu quero repetir ela, porque, hoje, o meu tema, o meu lema é outra, eh, e eu usava então lá na anterior, eh, a favor da vida e dos valores da família. Sempre preservei, eh, e um bom som e em alta voz que para mim a família é a primeira pastoral, primeira comunidade e o meu verdadeiro oásis, meu verdadeiro santuário. **Aí eu recebo aí uma calúnia dessa aí, que eu poderia, eu poderia até entrar com uma ação também, eu poderia, mas eu sou super tranquilo, Deus tem me resguardado muito...**

(...)

“infelizmente foi uma Calúnia, para mim não foi dolorosa, porque tranquilo, primeira pessoa quando eu

ouvi isso nos corredores, ouvi as pessoas falando, que primeiro as coisas é engraçado, sai primeiro eh, eh nos corredores e fala que que o marido e a esposa traídos é o último a saber né? Eu talvez eu tenha sido foi o último a saber aqui na casa, porque já todos já sabia da situação, mas a primeira coisa que eu fiz, levei, talvez eu não deveria estar falando isso aqui, mas levei para minha esposa: ó tá acontecendo isso e isso. E graças a Deus, eh, a gente tem tido aí, nós temos aí um relacionamento de 27 anos, é muito bem consagrado a Deus. Então isso não, o mais importante para mim era minha esposa e meu bem-estar com a minha Pastoral, ou seja, com a minha caminhada de fé.”

(...)

“tem que ter medo do que o povo falava, do que ela andou pregando várias vezes, mas de uma certa forma traz um desconforto tanto pra Edina, mas ainda bem que eu tenho uma esposa, eh, coberta de sabedoria, não questionou nada tem certeza, mas a Edina não sei, o namorado ou esposo, então a gente corria risco, corria risco de uma calúnia, de uma calúnia, tô dizendo isso aqui Vereador, eu poderia, eu poderia sim, porque ela se comprometeu ela, ela se comprometeu, com esses dizeres, eh ofendendo a mim, também a servidora né? então quando eu disse que aqui eu quero, eh, ser informante da melhor, da melhor forma possível não é que eu quero aqui que a servidora Edina seja derrotada ou que a Vereadora Nair seja derrotada não, mas que o corte para quem pisou no caco de vidro ou na lâmina, que seja, que seja realmente doloroso=. Sobre o motivo da viagem, disse: <nós fomos num seminário do Procon, eu recém-chegado na presidência, que é tudo novo, preocupado com a situação, falei: vamos investir. Inclusive, foi um ano de grande investimento para os servidores da Casa, e eu não sei se eu disse lá no passado, eh que devido a, a, a falta de, de servidores, nós submetemos ao concurso que graças a Deus hoje tá sendo sucesso que está servindo aí ness,a nessa gestão do então Presidente Vereador Edimilton Andrade. Mas nós fomos lá justamente por uma, é uma, um seminário em Juiz de Fora, e acompanhando, claro, o motorista Edson Ferrão e o meu, eh, meu chefe de gabinete, Cléber Avelar, esteve acompanhando né?”

(...)

“Questionado se a representada chegou a falar com ele do suposto romance que ele teria com a representante, respondeu: <falou a Vereadora chegou a falar comigo que, inclusive, depois que eu viajei, que nós tivemos a



viagem, eu estava né, Eh, muito, fugiu a palavra, com a Vereadora, com a servidora Edina, que eu estava muito, a, ao lado dela, muito ajudando ela, ela chegou a citar isso no meu gabinete, quando eu pedi para ela respeitar, e que se fosse daquela forma, embora a Casa é para todos, mas eu falasse daquela forma: eu não te atendo mais aqui nessa Casa, nesse gabinete.” (grifos intencionais)

O vereador também confirmou que a vereadora foi até o local de trabalho da sua esposa com a finalidade de propagar o caso amoroso extraconjugal supostamente mantido com a servidora. Vejamos:

“...ex-assessora da Vereadora Nair, a Sra. Elislorrane, respondeu: <doutor eu como eu estou aqui para contribuir e eu não tenho nada a esconder eu vou, vou até falar um outro fato que aconteceu para talvez ficar melhor e eu volto a dizer que a gente, quando não deve não teme, não teme, e a gente tá super tranquilo quando toca nesse assunto, tô super tranquilo, **mas eu fiquei sabendo dessa situação que a ex-assessora me disse, Lorrane, me disse que tinha acontecido isso, me contou os fatos e, mas um dia, a minha esposa chegou no trabalho e dizendo ela que tinha uma, uma roda de, de servidores falando sobre traição e, quando a minha esposa chegou, por sinal, todo mundo silenciava.** É claro, eu tenho sentimento, pensamento vai longe, tanto meu como da minha esposa, pensei, falei, de repente eles estavam justamente falando no assunto, na fofoca, por que qual motivo teria isso? Isso a minha esposa me relatou isso né? que ela chegou e estava falando sobre isso e imediato silenciava.” (grifos intencionais)

Depreende-se do depoimento prestado que a vereadora representada, com o claro e manifesto objetivo de atingir a servidora e o vereador depoente, adotou comportamento extremamente reprovável quando agiu de forma concatenada para perseguir a representante no ambiente do trabalho e fora dele, inclusive levando ao conhecimento de pessoas estranhas ao círculo da Câmara Municipal as inverdades sobre a relação entre a servidora e o vereador.

Conclui-se, com clareza meridiana, que o vereador depoente também é vítima das maldosas ações perpetradas pela representada, que tentou



atingi-lo de todas as formas possíveis e inimagináveis, tudo porque acreditara que este estaria beneficiando a servidora representante, quando, na verdade, estava imbuído apenas em regularizar a situação jurídica do Procon Câmara, de acordo com as recomendações do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

III.IV Das testemunhas arroladas pela vereadora *Nair Dayana Xavier*

1) *Ana Luiza Ferreira*

Ao ser indagada, a testemunha confirmou o bom relacionamento da representante com os estagiários do Procon Câmara,

"a Édina sempre foi uma pessoa tranquila com a gente. Ela chegava, entrava pra sala, fazia o serviço dela. Quando ela precisava, ela conversava com a gente. A gente sempre teve abertura com a Édina, então... tranquilo".

Já sobre o estágio da sobrinha da representada, a testemunha se contradiz quando relata que ninguém teria ajudado-a no primeiro dia do estágio e logo após afirma que a estagiária *Mariella* ajudou-a:

"No primeiro dia que a Marina chegou lá para trabalhar, ela não fez nada. Ficou o dia inteiro parada na recepção, sem fazer nada. **Aí... porque ninguém foi ajudar ela.** Ela simplesmente chegou e ficou lá na recepção. Ninguém se prestou para ajudar ela. Tanto é, que quando a Marina entrou lá na sala, ela me pediu para ajudar ela. E eu ainda falei 'Uai Marina, eu nem sabia que você tava aqui'. Foi essa a maior insatisfação dela"

(...)

Questionada novamente se a Senhora Marina Xavier teve a opção de ser ajudada por outro estagiário ou que teria escolhido ser ajudada pela depoente, falou: "não", "tanto é, que **a Mariella ajudou ela, auxiliou ela uma vez só com o telefone.** "quando a Marina entrou ninguém ficou lá na recepção com ela. Ela ficou lá sozinha e a Mariella foi ajudar a Marina nesse dia, foi porque tava tendo um questionamento lá na câmara a respeito dela... na câmara não, perdão, no PROCON, a respeito dela não



querer atender o telefone. Aí realmente, pra gente atender o telefone a gente tem uma questão de sistema.

Durante seu depoimento, a testemunha deu a entender que somente a estagiária *Marina Xavier* havia recebido tratamento diferenciado por parte da servidora representante, como se ela não tivesse oferecido treinamento para a estagiária por ser sobrinha da vereadora representada, porém ao final relatou que também passou pelo mesmo procedimento, isto é, que recebeu auxílio dos demais estagiários a respeito do trabalho a ser desenvolvido no Procon Câmara. Vejamos:

O meu treinamento foi direto com o pessoal que já era estagiário. Eu só fiquei na recepção quando foi necessário fazer um revezamento de funcionários lá no PROCON. **Mas eu não tive nenhuma questão de aprendizado.** Não passei pela recepção para poder aprender alguma coisa, nada. Porque o meu aprendizado foi direto com... quem me auxiliou foi o Antônio. Eu entrei no lugar da Rafaela Adjuto, porque foi ela que me auxiliou. Eh... aí eu fiquei com o Antônio e consequentemente com a Carla". Questionada sobre quem era o responsável por realizar o treinamento, respondeu: **"quem passava os treinamentos eram os estagiários."**

2) Marina Xavier Mendes

Por ser sobrinha da vereadora representada, *Marina Xavier* foi ouvida na condição de informante. Na oportunidade, confirmou que se dirigiu ao gabinete de sua tia vereadora *Nair Dayana*, e que esta a acompanhou ao Procon Câmara. Vejamos:

"...ela viu chorando ela falou: eu vou descer com você. Eu falei: não precisa. 'Mas eu vou descer com você'. Eu falei: então tá. Ela desceu eu peguei minha bolsa e saí. aí ela ficou, aí eu saí e fui eu acho que o Aron foi, falou para eu ir atrás da Fernanda, só que a Fernanda não tava na sala, aí eu fui conhecer a Maria Eduarda e a Ana Vitória que são minhas amigas e colegas até hoje, lá da câmara". Questionada sobre como foi o relacionamento dela com a Sra. Edina, respondeu: "nos dois primeiros dias eu falei bem dela e eu tenho mensagem, não sei se, não acho que não anexou isso não, porque a Flávia é minha



concunhada e a Flávia estagiou no Procon, e a Flávia era amiga da Edina e a Flávia tava mandando mensagem para mim, que ela é minha concunhada né? Perguntando corno é que tava e eu tava explicando para ela direitinho como é que tava sendo, eu falei, não, gostei da Edina, gostei da Caroline, aí gostei da Ana, porque a Ana eu já conheço, as outras meninas não conversam comigo, então, não tem como eu falar nada, tem tudo em mensagem". "**Questionada se estava junta da Vereadora Nair Dayana quando foi buscar as suas coisas no Procon, respondeu: "Aham, porque eu fui descer e ela falou que não ia me deixar ir sozinha, que ela queria me acompanhar porque eu tava chorando, aí eu peguei minha bolsa dentro do armário, falei tchau pra Ana, que eu tava sentada na mesa da Ana e saí", "eu falei só tchau para Ana, tava todo mundo atendendo"** (grifos intencionais)

Instada a dizer se foi maltratada pela servidora, a informante manifestou da seguinte forma:

"Questionada se foi maltrata em algum momento, respondeu: "diretamente pela Edina não né? mas ela falou mal de mim pelas costas, que é pior né?". Questionada se sabe se é verdade que a Sra. Edina falou mal dela, respondeu: "foi a Ana que escutou e ela falou mal de mim e da Ana". (grifos intencionais)

Sobre o contato que teve com a servidora, a informante relata que teve contato durante todos os dias e que a servidora havia entrado de férias e estava no trabalho na segunda e na terça-feira.

"Questionada por quantos dias teve contato com a Sra. Edina, respondeu: "foi todos os dias, inclusive, tem um documento que aqui da câmara que a gente foi atrás e olhou, ela tava de férias, mas ela tava aqui", "é, eu tem uma coisa que também não dá para entender, mas ela tava de férias, não no dia que eu entrei, que no dia que eu entrei ela tava ainda trabalhando, ela entrou de férias acho que foi a partir da sexta né? Para poder completar a semana, mas na segunda ela tava de férias e segunda ela ainda tava aqui, segunda e terça, então eu tive contato com ela todos os dias".

Embora a informante tente levantar suspeita a respeito da presença da servidora no Procon nos primeiros dias em que esta iniciou suas férias, faz-se necessário registrar que o contrato com a estagiária foi assinado em

23 de março de 2022 e a servidora entrou de férias somente em 31 de março de 2022, ou seja, de acordo com a escala constante na Portaria n.º 4.651, de novembro de 2021.

(Fls. 3 da Portaria n.º 4.651 de 4/11/2021)

FEVEREIRO/2022	Adilene Martins de Sousa (15 dias) Edwirgens Mayta do Carmo Josemary do Amaral Montijo
MARÇO/2022	Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos José Geraldo de Sousa Ramos

Vejam, Nobres Vereadores, a informante menciona que em nenhum momento foi maltratada pela servidora representante, tampouco ouviu a mesma falando sobre si no Procon Câmara. Apenas registra que a estagiária *Ana*, sua amiga e colega de faculdade, havia ouvido a servidora falar mal dela.

Tais afirmativas são fruto das interpretações equivocadas por parte das envolvidas, pois, conforme restou demonstrado nos demais depoimentos, a informante, enquanto estagiária, se recusava a cumprir o estágio na recepção do Procon, na seleção dos consumidores que ali procuravam atendimento.

Restou demonstrado que a passagem pela recepção era prática comumente adotada pelo órgão em questão, haja vista a necessidade de realizar a triagem dos casos que ali aportavam, não havendo qualquer motivo para a estagiária se recusar a cumprir essa etapa do estágio.



Tanto a servidora quanto os demais estagiários ficaram incomodados com a postura da informante durante o breve estágio no Procon, já que a etapa questionada fazia parte do cronograma do estágio e era a mais importante para possibilitar ao estagiário a experiência necessária para realizar os atendimentos dos consumidores, logo não havia motivos para qualquer descontentamento.

Ora, exatamente por adotar essa postura, é que os estagiários em geral comentaram sobre o comportamento adotado pela informante no estágio, já que esta se manteve inerte durante todo o período em que permaneceu no órgão.

Exatamente por não ter motivos para esse descontentamento é que a reação da estagiária ora informante foi desproporcional e extremamente desnecessária, pois, como citado pela própria informante, esta não foi maltratada pela servidora. Aliás, sequer manteve contato direto com a servidora representante, logo não haveria de expô-la a sua tia e ao então secretário-geral.

Outrossim, o comportamento adotado pela vereadora representada desde então é deveras desproporcional e extrapolou todos os limites, já que esta tem adotado postura intimidatória e de perseguição, tudo em razão do ocorrido com sua sobrinha durante o estágio no Procon Câmara.

3) Bruna Ketelyn Araújo Xavier

A testemunha em questão permaneceu por curto período como estagiária do Procon Câmara, todavia, sua breve passagem foi marcada por polêmicas relacionadas a um evento ocorrido com o homicídio do filho de um servidor do Poder Legislativo.

Muito embora a testemunha negue esses fatos, imperioso registrar que sua postura totalmente desrespeitosa no citado evento foi determinante para sua saída do local onde prestaria atendimento ao público.

Portanto, durante seu depoimento, a testemunha tentou emplacar que sua saída do estágio no Procon se deu em virtude do desejo da servidora representante, mesmo restando comprovado que esta não detinha poderes para escolher os estagiários.

Vale dizer que a testemunha foi remanejada para outro local por decisão do então secretário-geral, quem de fato detinha poderes para tanto, não havendo qualquer razão para atribuir referido ato a servidora representante.

O depoimento da testemunha foi contraditório em diversos pontos, em especial no momento em que relata que não conhecia a vereadora *Nair Dayana*:

“Questionada se conhecia a Vereadora Nair Dayana em momento anterior aos fatos do caso, disse “também, não”. Questionada se tinha alguma relação com a Vereadora Nair Dayana, ainda que comercial e se fazia fotos da família da vereadora, respondeu: “não”, “eu já fiz um ensaio, eh... no natal passado.”

Em razão das inúmeras contradições, a testemunha não possui credibilidade para relatar qualquer episódio ocorrido no ambiente do Procon Câmara, pois é claramente perceptível que a testemunha mentiu em seu depoimento, especialmente sobre não conhecer a parlamentar e sobre os motivos que ocasionaram a sua saída do Procon.

III.V Do depoimento prestado pela Vereadora *Nair Dayana Xavier*



Extrai-se do depoimento prestado pela vereadora representada que esta acaba por confirmar a veracidade de todos os episódios que culminaram com o assédio moral da servidora representante, conforme restará demonstrado a seguir.

Conforme restou sobejamente demonstrado, a sobrinha da vereadora foi estagiária do Procon Câmara, no entanto se recusou a cumprir a etapa no estágio destinada a triagem dos consumidores que seriam atendidos pelo órgão, mesmo sendo informada que este procedimento era indistintamente adotado por todos os estagiários.

A partir da recusa, iniciou-se uma sequência de eventos que foram desencadeados pelo simples fato de que a sobrinha da vereadora não ficou satisfeita com a postura adotada pela servidora representante e pelos demais estagiários.

Insatisfeita, se dirigiu ao gabinete de sua tia para lamentar o ocorrido, oportunidade em que a vereadora se dirigiu a sede do órgão para intimidar a servidora representante, assediando-a moralmente na frente de consumidores e estagiários que ali estavam.

Sobre esses fatos, a vereadora se limitou a afirmar que:

“A Edina falou que ia despachar a Marina para não, para a Marina não me contar como eu sou uma vereadora eu tenho todo o direito de fiscalizar e eu tenho todo o direito também como membro da Mesa de saber o que tá acontecendo na Casa, eu sou secretária, eu sou vereadora né? Então, assim, por muitas vezes, eh, depoimentos, testemunhas, eu ouvi aí de tirar o meu direito das minhas atribuições como Vereadora.”



Ao se escorar no hipotético exercício de seu poder fiscalizatório, a vereadora se confunde e confessa que seu real intento era de fato defender sua sobrinha das supostas investidas da servidora representante, tanto é que naquela oportunidade se dirigiu ao Procon dizendo: **“mas depois a gente vai conversar, viu.”**

Evidentemente que o comportamento intimidatório partiu da própria vereadora e de sua irmã, que num rompante se dirigiu ao Procon para afrontar a servidora.

O perfil intimidatório da vereadora se revela ainda nas falas a seguir reproduzidas, em que a representada questiona até mesmo o fato de os estagiários saírem para o lanche que é servido pela Câmara Municipal. Vejamos:

“...as estagiárias me contaram a respeito da câmara, câmara não, do Procom, me desculpa, que as outras estagiárias, algumas depois eu vou citar nome aqui no final, que mentiram no seu depoimento, porque mentiram, eh, elas eram aliadas né a Edina, porque a Edina deixava sair a hora que quer, por exemplo, o Procon ele não é lugar de da do estagiário chegar e almoçar, então foi relatado a mim que a coordenadora Edina deixava os estagiários almoçar e ficar batendo papo, sair pra hora do lanche, é, o lanche que a câmara serve aos servidores né, ia e por lá ficava...”

Afinal, se a própria Câmara serve o lanche para os servidores, vereadores e estagiários, seria correto proibi-los de se dirigirem ao local?! Pelas palavras da parlamentar não se deve permitir o lanche por parte dos estagiários.

Vejam, Senhores Vereadores, a parlamentar, de forma ardil, se utiliza desses fatos (permitir o lanche e o almoço por parte dos estagiários do Procon, dentre outras amenidades) como plano de fundo de sua conduta intimidatória, provocando o assédio moral nas mais diversas escalas, quando, a



bem da verdade, sua conduta está pautada nos fatos que ocorreram com sua sobrinha no Procon Câmara.

Isto é, a parlamentar desqualifica o trabalho prestado pela instituição e comete o assédio moral por que necessita fazer “justiça” com a sua sobrinha, que sequer se adaptou aos trabalhos do órgão, mas a culpada de tudo é a servidora representante, pela ótica de *Nair, de Paula e de Marina*.

Dando sequência no depoimento, a vereadora representada confessa que sua sobrinha não deu certo com a servidora e que ao seu ver ela não tinha competência:

“a Marina ficou lá, deu muito certo com a Dra Fernanda, poderia ter dado certo com a Edina também, só porque mesmo antes da Marina chegar a Edina teve rejeição a ela, por dizer que queria ficar livre lá dentro do Procon fazendo o que quisesse. Então assim eh ao meu ver ela não tinha competência. (grifos intencionais)

Relata, ainda, que não assinou o projeto porque a servidora deu motivos para que ela não assinasse, numa clara confissão de que não assinou porque o projeto beneficiaria a servidora. Vejamos:

“Então essa questão de assinar o pré-projeto para mudar a Edina de função né? isso aí é inquestionável a minha assinatura é inquestionável. Não é questão de perseguição não é pelos, ela deu motivos né para que eu não assinasse, então vamos lá, que ela, ela relatou aqui que eu tava perseguindo porque eu não quis assinar, então eu VS aqui, eh, parágrafo por parágrafo do que foi relatado pela servidora Edina Marques.”

Sobre a sua influência para que outro vereador também não assinasse a autoria do projeto, a parlamentar também confessou:



“Então vamos lá, aqui fala também que a respeito do voto do Vereador Edimilton Andrade né? **Eu, eu assumo todas as palavras que eu disse eu estou aqui para assumir e para falar a verdade. Falei com o vereador Edimilton porque eu não concordava e nós dois éramos muito amigos, eu tinha um respeito muito grande pelo Edimilton, pelo vereador Valdmix até antes desses fatos acontecessem.**”

(...)

“eu falei pro Edimilton mesmo, falei: '**não Edimilton se você for meu amigo você não vota não, porque essa mulher tá fazendo muita coisa errada lá dentro, que eu fiquei sabendo, então ela não tem competência pra assumir não**'”

Quando a vereadora afirma que a representante não tem competência para realizar os trabalhos no Procon Câmara assim o faz sem qualquer amparo na realidade.

Como mencionado alhures, a parlamentar desqualifica o trabalho prestado pela instituição e pela representante com o claro e manifesto objetivo de humilhá-la e contrangê-la no ambiente do trabalho.

Mesmo o projeto de lei sendo de autoria da Mesa Diretora, a vereadora representada se recusou a assiná-lo sob o argumento de que não adotaria qualquer providência para beneficiar a representante, e ainda ameaçou os demais membros do órgão diretivo caso o projeto fosse protocolizado com a assinatura dos demais membros.

Utilizando-se dessas condutas não republicanas, a parlamentar acaba por confirmar as ocorrências de assédio moral em desfavor da representante, que sempre foi bem avaliada nas Avaliações de Desempenho

Funcional, conforme imagens abaixo que foram extraídas dos processos administrativos n.º 193, de 2022, e 206, de 2023:

LAUDO DE APURAÇÃO DO RESULTADO - Período 26/06/2022 a 25/06/2023

Servidor Avaliado: **Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos**
Cargo: **Agente de Atividades da Secretaria III**
Chefe Imediato: **Rafael Martins de Souza**

CRITÉRIOS	Apuração dos pontos de acordo com os fatores Aportados no Anexo II	
	Avaliação do Servidor	Avaliação da Chefia
1. Qualidade de Trabalho	14,0	14,0
2. Produtividade	9,0	9,0
3. Iniciativa	10,0	10,0
4. Cooperação	8,0	8,0
5. Disciplina	10,0	10,0
6. Responsabilidade	14,0	14,0
7. Assiduidade	6,0	6,0
8. Pontualidade	6,0	6,0
9. Permanência	8,0	8,0
10. Uso Materiais e Equipamentos	8,0	8,0
Total de Pontos	93,0	93,0

Número de pontos do atribuídos pelo Avaliado: **93,0 (noventa e três) pontos.**
Número de pontos atribuídos pelo Avaliador: **93,0 (noventa e três) pontos.**
Houve divergência substancial? **NÃO**

Decisão da Comissão: (X) Desempenho do Servidor considerado: **EXCELENTE**,
Providências sugeridas pela Comissão: **Dê ciência ao servidor avaliado**

Unai - MG, 08 de agosto de 2023.

José Geraldo de Sousa Ramos
Presidente da CDF

Zerilda Aparecida Costa Lara
Membro da CDF

Liliam de Sousa Caixeta
Membro da CDF

*Decisão
Do PRAZO
10/08/2023*

LAUDO DE APURAÇÃO DO RESULTADO - Período 26/06/2021 a 25/06/2022

Servidor Avaliado: **Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos**
Cargo: **Agente de Atividades da Secretaria III**
Chefe Imediato: **Aron Efrem Mendes Reineiros**

CRITÉRIOS	Apuração dos pontos de acordo com os fatores Aportados no Anexo II	
	Avaliação do Servidor	Avaliação da Chefia
1. Qualidade de Trabalho	14,0	10,5
2. Produtividade	9,0	9,0
3. Iniciativa	10,0	10,0
4. Cooperação	8,0	8,0
5. Disciplina	7,5	7,5
6. Responsabilidade	14,0	14,0
7. Assiduidade	6,0	6,0
8. Pontualidade	4,0	4,0
9. Permanência	8,0	8,0
10. Uso Materiais e Equipamentos	8,0	8,0
Total de Pontos	88,5	85,0

Número de pontos do atribuídos pelo Avaliado: **88,5 (oitenta e oito vírgula cinco) pontos.**
Número de pontos atribuídos pelo Avaliador: **85,0 (oitenta e cinco) pontos.**
Houve divergência substancial? **NÃO**

Decisão da Comissão: (X) Desempenho do Servidor considerado: **MUITO BOM**,
Providências sugeridas pela Comissão: **Dê ciência ao servidor avaliado**

Unai - MG, 10 de agosto de 2022.

José Geraldo de Sousa Ramos
Presidente da CDF

Zerilda Aparecida Costa Lara
Membro da CDF

Liliam de Sousa Caixeta
Membro da CDF

Inolvidável que a *incompetência* atribuída pela vereadora representada não encontra lastro com a verdade, já que a representante teve seu desempenho considerado “EXCELENTE” e “MUITO BOM”.

No que tange aos serviços prestados pelo Procon Câmara, a avaliação também não poderia ser diferente, haja vista que o trabalho realizado pela instituição, como citado alhures, é reconhecimento regionalmente.

As publicações realizadas pela imprensa local demonstram a importância e a excelência dos serviços prestados pelo Procon Câmara:



TERMÔ DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nesta data, encerra-se o terceiro volume da presente representação.

O assunto continuará sendo tratado no segundo volume, que leva o mesmo número da representação e as mesmas especificações.

Unai, 30 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

neide maria martins de melo
NEIDE MARIA MARTINS DE MELO

Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias do Departamento Legislativo



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, com o mesmo número e especificações, abre-se o quarto volume para a Representação n.º 1/2023, de autoria da Servidora Edina Aparecida Marques Ferreira que “representa contra a Vereadora Nair Dayana em razão de perseguição que estaria sofrendo no ambiente de trabalho.” iniciando-se com a folha n.º 301.

Unai, 30 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

neide maria martins de melo
NEIDE MARIA MARTINS DE MELO

Chefe do Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias do Departamento Legislativo



Matérias jornalísticas disponíveis em:

<https://unainet.com.br/procon-camara-unai-ja-atendeu-mais-de-300-casos-em-2021/>

<https://portaliluminar.com.br/2021/02/09/voce-sabia-procon-camara-de-unai-sempre-lutando-em-defesa-dos-direitos-dos-consumidores/>

<https://radioveredas.com.br/2023/02/01/camara-de-unai-mg-promove-entrevista-coletiva-sobre-acoes-para-este-ano-de-2023/>



Importante registrar que o Procon Câmara e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com o apoio da Polícia Militar, deflagraram operação de fiscalização nos postos de combustíveis do município.

A matéria foi publicada, inclusive, no site oficial do Ministério Público, o que demonstra a importância e a excelência dos serviços prestados pelo órgão e a competência da representante enquanto servidora. Matéria disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/comunicacao/noticias/mpmg-e-procon-de-unai-fiscalizam-aplicacao-de-reducao-do-icms-em-postos-de-combustiveis-da-regiao.shtml>

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Conheça o MPMG - Área de Atuação - Serviços - Comunicação -

Pesquisar no portal

Home > Comunicação > Notícias

Também nesta seção

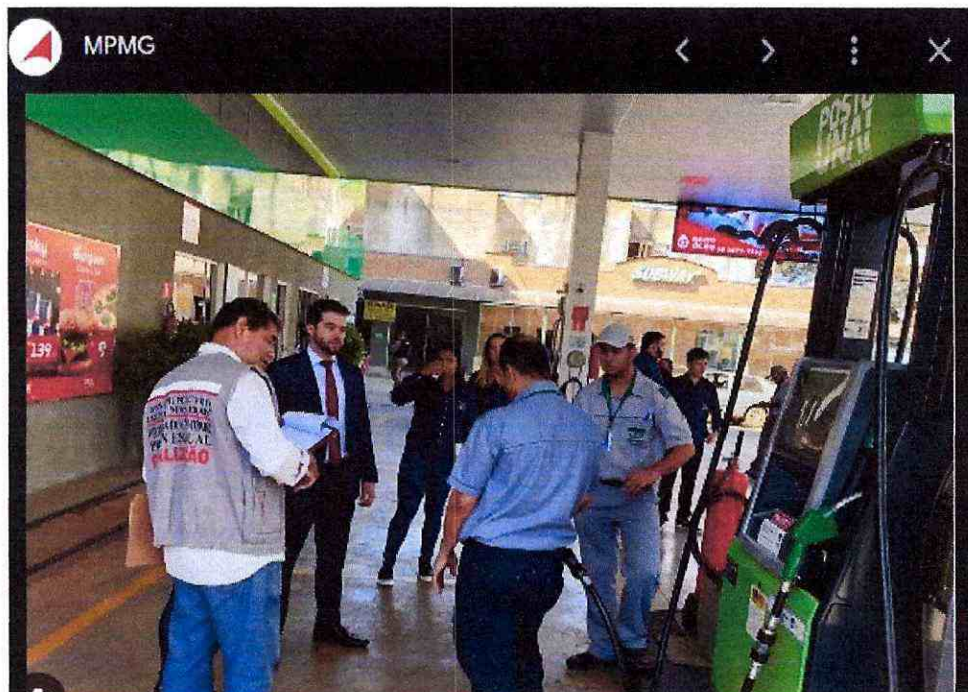
Notícias - Consumidor

MPMG e Procon de Unai fiscalizam aplicação de redução do ICMS em postos de combustíveis da região

Publicação em 29/07/22 17:47

Denúncias apresentadas ao Ministério Público indicavam que alguns postos estariam revendendo combustíveis, como gasolina e etanol, com valores abusivos e em desacordo com os decretos estaduais que reduziram a alíquota do ICMS incidente sobre a comercialização de gasolina e etanol, respectivamente, para 18% e 9,29%.

O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, e o Procon da Câmara de Unai, no Noroeste do estado, com o apoio da Polícia Militar realizou, hoje, 29 de julho, fiscalização nos postos de combustíveis do município.



Em seu depoimento, em vários momentos, a vereadora deixou transparecer o caráter de perseguição no ambiente de trabalho, inclusive, quando afirma que a servidora representante não está prestando um bom trabalho, mas a mesma oportunidade confirma que nunca se dirigiu ao Procon Câmara para fiscalizar os trabalhos da servidora, dos estagiários ou da instituição em si.

“Questionada pelo Dr. Fabio sobre com quais fundamentos afirma que o trabalho da Sra. Edina é incorreto, já que disse ter ido poucas vezes ao Procon, e o serviço prestado pelo Procon é referência, respondeu: “ô doutor deixa eu falar uma coisa pro Senhor, o senhor falou aí que teve duas vezes que eu fui para fiscalizar”, “olha deixa eu falar pro senhor eu fui uma vez no Procon a convite do vereador Valdmix para mostrar as mudanças que ele queria fazer lá no Procon, a convite dele, a outra vez que eu fui no Procon foi com a Marina, acompanhando aa estagiária pelo o fato da do acontecimento da fragilidade que ela estava no momento, a outra vez foi para levar lembrancinha, outra vez eu adentrei ao Procon para fazer identidade da minha filha, e a outra vez foi para, não teve eh insinuação e nem nada, que eu levei a questão e provei que era para resolver a questão do meu cartão de crédito, que foi resolvida. Então o senhor falou aí que eu fui por duas vezes fiscalizar e eu não fui”. Questionada se, pela sua resposta anterior, em seus 3 anos de mandato, então, nunca foi fiscalizar o Procon, respondeu: “fiscalizar realmente eu não fui”

Durante todo o seu mandato, a vereadora afirmou que foi ao Procon em **cinco** ocasiões, e em nenhuma delas realizou qualquer modalidade de fiscalização, já que foi para motivos diversos, seja para fazer uma reclamação contra uma empresa de cartão de crédito ou para acompanhar sua sobrinha naquele fatídico dia.

Ainda, a vereadora representada afirma que chegou a essa conclusão da alegada incompetência da servidora através das estagiárias do



Procon Câmara, porém não logrou êxito em demonstrar tais afirmações por nenhum meio, tampouco pela prova testemunhal.

Assim como os outros motivos já declinados, a vereadora utiliza a suposta incompetência da servidora como plano de fundo de sua conduta intimidatória, quando sua conduta está pautada nos fatos que ocorreram com sua sobrinha no Procon Câmara, que não são de responsabilidade da servidora.

Ao desqualificar o trabalho prestado pela instituição e o dar ensejo ao assédio moral por esta razão demonstra total desprezo ao trabalho executado pelo órgão até então.

Logo, há de se concluir que as ações perpetradas pela vereadora representada são ilógicas e possuem características incontestáveis de perseguição e de assédio moral no ambiente de trabalho da servidora representante.

Isto é, a parlamentar desqualifica o trabalho prestado pela instituição e comete o assédio moral por que necessita fazer “justiça” com a sua sobrinha, que sequer se adaptou aos trabalhos do órgão, mas a culpada de tudo é a servidora representante, pela ótica de *Nair, de Paula e de Marina*.

Sobre o suposto relacionamento extraconjugal do vereador então presidente da servidora, a vereadora representada sai pela tangente e atribui o boato a sua ex-assessora:

“eu fui insistindo coagida de tanto ele insistir para mim votar favorável e eu falando que não, aí eu perdi a paciência e falei com ele: Por qual motivo que depois que o senhor voltou dessa viagem o senhor tá defendendo tanto essa servidora? foi isso que aconteceu. Agora aconteceu os boatos aí de relacionamento amoroso, não sou eu que sou culpada não Vereador. Não fui eu que fiz representação e coloquei o nome do senhor lá não. Eu



jamais, nem se eu soubesse senhor vereador que o senhor tem relacionamento amoroso com alguém eu falaria ou eu colocaria num processo. Jamais eu faria isso, eu não iria fazer isso nunca, e responsabilidade é de quem fez a representação e colocou esses esse esse boato aí, não sou eu não e a pessoa que o senhor tanto acredita, eu ouvi mesmo boatos, eu ouvi, eu ouvi, eu ouvi boatos, inclusive, da pessoa, dessa pessoa aí que estava ficando incontrolável que que fica eu eu não sou vereadora de ficar numa sala e noutra não, inclusive, **o boato que eu ouvi que tinha esse caso esse esse esse esse boato de relacionamento amoroso foi da minha ex-assessora a Elislorrane da Silva, que aí depois o senhor fala, eu achei muito desrespeitoso da parte do Senhor falar que, o senhor falou aí que, eu que eu fui no ambiente de trabalho da da esposa do Senhor falar desse acontecimento, falar desse, não é acontecimento, é boato, que eu não acredito nisso, o senhor é uma pessoa Cristã senhor Vereador.** Agora se saiu esse boato de pessoa irresponsável, que vive inventando mentira, inventando fofoca, manipulando as pessoas, eu tô aqui ó Vereador, tô aqui ó pagando as consequências, de me envolver com esse tipo de gente, de ter acreditado em tantas mentiras, eu tô aqui pagando as consequências, cuidado viu? cuidado com esses boatos, falar que eu fui no ambiente de trabalho do senhor, da esposa do senhor falar desse boato, eu não sei onde, eu sei que sua esposa trabalha em um SF que o senhor me contou, mas eu não sei onde é, eu não sei, eu nunca fui no ambiente de trabalho dela e nunca conversei com ela, pelo contrário, eu tenho o maior respeito com sua esposa, porque sua esposa é uma pessoa finíssima, educadíssima, ela assim nossa, eu eu encanto com uma pessoa da sua, agora esqueci foi o nome, mas assim é uma pessoa ímpar sua esposa e eu jamais iria até ela para falar um boato desse e ela sabe que eu jamais cheguei nela para falar isso, pelo contrário, a minha ex-assessora falou: que eu vou lá contar isso pra fulana. Eu falei: tá doida? você tá doida de fazer isso? Então assim, a situação no meu gabinete tava incontrolável demais, incontrolável, tava incontrolável, tava incontrolável...”

Ao atribuir a autoria do maldoso boato a sua antiga assessora, com quem demanda judicialmente, a vereadora acaba por confessar, por via indireta, que o boato partiu de seu gabinete, insiste na negativa mesmo com a prova testemunhal já produzida.

Sobre as diversas solicitações para retirada da representante do Procon Câmara, a vereadora representada também confessa que assim procedeu:

Questionada quanto aos pedidos para retirar a representante do Procon, ditos pelo Vereador Valdmix, e quais os motivos, respondeu: "Até no seu depoimento ele falou eu pedi por diversas vezes né? ele falou no depoimento dele. Eh ele como cristão da igreja, que vive dentro da igreja, ele não podia mentir isso não, porque eu não falei isso para ele não, por várias vezes, ele falou por várias vezes ela me pediu para retirar a Édina do do Procon. **Quando eu fiquei sabendo, eu participo da Mesa eu tenho direito de me de opinar também ou eu tô ali só para poder servir de fantoche? Eu tenho que ter minhas atitudes como vereadora. Eu fiquei sabendo dos fatos que estava acontecendo das atitudes da Edina aí eu falei com ele: põe tal servidor assim. Uma vez só que eu falei e ele falou que foi por diversas vezes e não foi".**

(...)

Se eu quisesse realmente prejudicar ela como ela fala aí dessa perseguição e ameaça, eu teria feito por escrito, **mas eu fiz verbalmente** como afirma o vereador Valdmix e o Dr Aron, eles falaram que eu reclamei da situação lá, eles afirmaram ai no depoimento deles, mas, assim, por inexperiência e não querer prejudicar Edina, por ela ter muito tempo de Casa, eu não quis fazer representação nenhuma contra ela, **eu somente conversei com o Dr Aron e e com o Valdmix, falei: olha eu, eu, ao meu ver, vocês tem que retirar ela, porque tá acontecendo isso isso e isso. Eu levei a eles esse conhecimento e eles mesmo afirmam no depoimento deles" (grifos intencionais)**

Indubitavelmente, ao praticar o assédio moral em face da servidora representada, inclusive espalhando boatos dessa ordem, a vereadora alcançou seu intento, isto é, de atingir a servidora representante de todas as formas possíveis e que estavam ao seu alcance, inclusive utilizando o aparato de seu gabinete parlamentar.

Como mencionado, referido comportamento desse ser combatido e rechaçado pelo parlamento municipal, pois não coaduna com os princípios do Estado Democrático de Direito, tendo em vista a gravidade dos fatos narrados na denúncia e nas provas coligidas nos autos que demonstram a autoria do assédio praticado no âmbito da Câmara de Unaí.



Aliado a isso, a prática de assédio moral também não harmoniza com o excelente trabalho prestado pela Câmara Municipal de Unaí, por intermédio dos vereadores, servidores e prestadores de serviço, a todos os munícipes, motivo pelo qual incumbe aos Eméritos Parlamentares a adoção das providências legais em face da conduta perpetrada pela representada, como medida de justiça.

IV. Conclusão

Destarte, verifica-se que as condutas da vereadora representada expuseram a representante a situação deveras humilhante e constrangedora no ambiente de trabalho.

Essa conduta provoca danos a dignidade e a integridade da saúde da representante, pois se configura em uma forma de violência que a desestabilizou emocional e profissionalmente.

Conforme consta no caderno processual, os episódios de assédio moral se iniciaram ainda no ano de 2022, quando a sobrinha da parlamentar estagiou no Procon, oportunidade em que a representada iniciou seus intentos em face da representante.

Induvidosamente, os fatos envolvendo a sobrinha da vereadora estão intimamente ligados à questão do assédio, que deram ensejo ao primeiro episódio de assédio e a intimidação da servidora por parte da irmã da vereadora. Restou devidamente demonstrado nos autos que tais condutas foram perpetradas em virtude do fato de que a sobrinha da vereadora não recebeu tratamento especial no Procon.



Ademais, a propagação de boatos e fofocas (conduta atribuída a vereadora representada) que envolvem os vereadores é por demais prejudicial e tal fato jamais deve ser ignorado, pois tem o condão de causar prejuízos ainda mais gravosos e irremediáveis.

Extrai-se da Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral elaborada pelo Tribunal Superior do Trabalho que o assédio moral assim é conceituado:

“Assédio moral é a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho. O assédio moral é conceituado por especialistas como toda e qualquer conduta abusiva, manifestando-se por comportamentos, palavras, atos, gestos ou escritos que possam trazer danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física e psíquica de uma pessoa, pondo em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho. No serviço público, caracteriza-se por condutas repetitivas do agente público que, excedendo os limites das suas funções, por ação, omissão, gestos ou palavras, tenham por objetivo ou efeito atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional de outro agente público ou de empregado de empresa prestadora de serviço público, com danos ao ambiente de trabalho objetivamente aferíveis. É uma forma de violência que tem como objetivo desestabilizar emocional e profissionalmente o indivíduo e pode ocorrer por meio de ações diretas (acusações, insultos, gritos, humilhações públicas) e indiretas (propagação de boatos, isolamento, recusa na comunicação, fofocas e exclusão social). A humilhação repetitiva e de longa duração interfere na vida do profissional, comprometendo a identidade, a dignidade e as relações afetivas e sociais e gerando danos à saúde física e mental, que podem evoluir para a incapacidade de trabalhar, para o desemprego ou mesmo para a morte. Essas condutas são incompatíveis com a Constituição da República e com diversas leis que tratam da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho. Por isso, devem ser combatidas!”



Verifica-se com clareza que o que ocorreu no presente caso foi assédio moral, que acabou por atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira e a estabilidade emocional da servidora, provocando danos ao ambiente de trabalho, que, sem sombra de dúvidas, afetaram até mesmo os estagiários, conforme os depoimentos outrora colhidos.

Tanto é verdade que a servidora representante está acometida por diversos problemas de saúde, que surgiram após os episódios de assédio moral, necessitando desde então de atendimento médico e do uso de medicamentos controlados.

Por outro lado, o caso da parlamentar representada é totalmente diferente, já que muito embora alegue um momento de *fragilidade*, esta continua exercendo seu mandato parlamentar, inclusive realizando visitas a eleitores na zona rural e fiscalizando obras de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Unaí.

Significa dizer que o momento de fragilidade somente vieram a tona durante as audiências realizadas para apuração dos fatos narrados na representação.

A fragilidade alegada pela parlamentar não foi capaz de afastá-la dos compromissos públicos enquanto parlamentar, tampouco foi empecilho para que a vereadora difamasse e ameaçasse diversas pessoas (inclusive vereadores) durante a 28ª Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de Unaí, inclusive proferindo inverdades em face da servidora representante.



Conclui-se, portanto, que a parlamentar deve ser responsabilizada por suas condutas, que foram confessadas em seu depoimento pessoal, não restando dúvidas acerca de sua conduta nociva e extremamente degradante.

V. Pedidos

Isto posto, pugna-se pela procedência da Representação n.º 001/2023, para que a **Vereadora NAIR DAYANA XAVIER (PSDB)** seja responsabilizada por todas as condutas noticiadas nos autos, por ser medida da mais lúdima justiça!!!!!!

Nestes termos, pede deferimento.

Unai, 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO PEREIRA DE SOUSA
Data: 26/10/2023 14:35:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA
OAB/MG 157.736